



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Comunicado Nº 9/2022 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.007338/2022-13

Laranjeiras Do Sul-PR, 15 de março de 2022.

COMUNICADO

As normativas da Universidade referente aos protocolos de segurança possuem como base a RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUNI/UFS/2021 e o subplano do Campus.

Nestes dois documentos há previsão de uso de máscaras e álcool em gel como parte do processo de prevenção da disseminação do contágio da Covid-19 no âmbito universitário.

Como estes documentos estão vigentes, o uso de máscaras se faz obrigatório, assim como o álcool em gel além de outras medidas de segurança.

Para que os usuários dos espaços do Campus sejam liberados do uso de máscaras será necessária a alteração das normativas institucionais para este fim, lembrando que o estado do Paraná não tornou facultativo o uso de máscaras, ao contrário do estado de Santa Catarina.

A direção da UFS - Campus Laranjeiras do Sul indicou esse tema discussão na próxima reunião administrativa.

Após esta reunião vamos realizar os devidos debates coletivamente para termos em conjunto e, dentro da cientificidade, os encaminhamentos necessários.

MARTINHO MACHADO JUNIOR

Diretor de Campus

(Assinado digitalmente em 15/03/2022 08:37)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)
Matrícula: 1039216